



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 1



MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 RANCHO ALEGRE - PR
e-mail: prefranchoalegre@hotmail.com

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 01/2020

ENTIDADE: ABONOVAS – Associação Boas Novas – Rancho Alegre – Paraná.
CNPJ. Nº 21.112.852/0001-40
SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social
GESTOR DA PARCERIA: Ligia Vieira Costa Silva

OBJETO: Tem como foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)
VIGÊNCIA: Fevereiro à Dezembro/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0014-2065 – Manutenção do Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 4490-000

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:
Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Lei Municipal Nº 430/2019 de 05/12/2019, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigida pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público, tendo em vista que a Entidade busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município. Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Nos termos do artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 05 de Fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 2



MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Avenida Brasil, Nº 256 - CEP:86290-000 RANCHO ALEGRE - PR
e-mail: prefranchoalegre@hotmail.com

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SMAP Nº 02/2019

ENTIDADE: A.P.R.A – Associação de Produtores Rurais – Rancho Alegre – Paraná.
CNPJ. Nº 07.846.109/0001-93
SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
GESTOR DA PARCERIA: Luccas Midena Rosa Ferreira

OBJETO: Promover projetos voltados para o desenvolvimento da agricultura familiar, proporcionando condições para que o produtor do campo cresça, passe a compreender melhor as técnicas agrícolas e administrativas, participando e contribuindo para o processo de comercialização, tornando uma estratégia para os pequenos produtores rurais garantirem um melhor desempenho econômico e para competição de mercado.

VALOR: R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

VIGÊNCIA: Fevereiro à Dezembro/2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
002 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0013-2020 – Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso: 1710-000

FUNDAMENTO LEGAL:

A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada nos seguintes trechos legais:

Artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014;

"Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política."

Lei Municipal Nº 430/2019 de 05/12/2019, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Termo de Convênio e/ou Parcerias e outros acordos e ajustes e dá outras providências.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

A Entidade apresentou toda a documentação exigida para o firmamento de parceria exigido pela Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 42/2017 e Decreto Municipal nº 28/2018; seu Plano de Trabalho atende ao interesse público, no desenvolvimento das políticas públicas combinado com o trabalho associativo como um processo em transformação que possibilite o acesso ao funcionamento das políticas públicas e outras formas de trabalhar e organizar a produção.

Houve Parecer Jurídico Favorável certificado pelo Setor Jurídico do Município.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentado, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Termo firmado através de inexigibilidade de chamamento público no que tange a inviabilidade de competição entre as organizações em razão da natureza singular do objeto, por ser a única Associação que representa com exclusividade os pequenos agricultores da região. Neste sentido, convencido das razões expostas como peça de justificativa é que se fundamenta a presente inexigibilidade para chamamento público.

Nos termos do artigo 32, § 2 I da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Rancho Alegre, 07 de Fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 3

ASSOCIAÇÃO BOAS NOVAS DE RANCHO ALEGRE

CNPJ Nº 21.112.852/0001-40

Rua Guanabara Nº 65 – Centro – CEP: 86290-000 – Rancho Alegre – Pr.

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE:

ABONOVAS – Associação Boas Novas de Rancho Alegre

CNPJ: 21.112.852/0001-40

Endereço: Rua Guanabara Nº65

CEP: 86290-000

Telefone: (43) 9 91633793

Email: abonovas@hotmail.com

Nome do responsável: Wagner Pereira dos Santos

CPF: 734.886.409-06

RG.: 5.710.639-5

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/PR

Cargo: Presidente

Endereço: Rua São Paulo nº 438

Endereço eletrônico (e-mail): postofabri@hotmail.com

Fone: (43) 3540-1206

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 4

Título do Projeto: Associação Boas Novas

Objetiva-se levar as crianças, bem como suas famílias a aprender valores que os levem a exercer uma vida social longe dos riscos oferecidos pelo mundo atual.

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Aprimorar aptidões artísticas através da dança, música, pintura, atividades esportivas e palestras, com o objetivo de recuperar o convívio na sociedade. Lembrando que atende-se 50 alunos entre crianças e adolescentes de 4 a 16 anos, no período matutino e vespertino, ou conforme necessidade pelo menos 3 vezes na semana.

4 – JUSTIFICATIVA DO PROJETO:

Reconhecendo que o Estado não consegue atender toda a demanda existente, nós deparamos com a necessidade de apostar em estratégias que contribuam com o bem estar dos menos favorecidos. Os projetos a serem desenvolvidos por esta Associação e estratégia a ser utilizada para promover a inclusão social das famílias atendidas prevê a oferta de atividades e oficinas que contribuam para o reconhecimento e valorização dos direitos humanos e da cidadania e do desenvolvimento pessoal e coletivo, contribuindo com o processo de autonomia, emancipação social e **protagonismo de famílias que se encontram em vulnerabilidade social**. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 5

adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades da faixa etária trabalhada.

As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Privilegia os espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

5 – OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Objetivo Geral:

Combater e prevenir as várias violações de direitos que possam atingir crianças e adolescentes, tendo como foco atividades lúdicas, recreativas e de lazer estrategicamente pensadas para buscar o fortalecimento familiar prevenindo as possíveis situações de risco.

Objetivos Específicos:

- Propiciar aulas de instrumentos musicais (baixo, bateria, Cajon, teclado e violão), dança, culinária, pintura em tecido, teatro, contação de história voltada para 50 alunos;
- Elaborar e distribuir materiais de orientação das oficinas e cursos;
- Promover palestras, grupo de estudos e passeios para desenvolvimento da cidadania;
- Realizar atendimento de apoio e reforço escolar aos participantes deste projeto;
- Investir na melhoria da infraestrutura garantindo atendimento de qualidade ao público alvo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 6

6 – METODOLOGIA

As atividades são desenvolvidas em 6 turmas, separadas de acordo com as idades de 4 a 6 anos, 7 a 10 anos e 11 a 16 anos, sendo algumas delas divididas em horário distintos, com duração de 2 a 3 horas, dependendo do planejamento diário. São utilizadas estratégias dinâmicas e inovadoras, priorizando discussão em pequenos grupos, passeios, apresentações em datas cívicas, debates, oficinas, exposição de filmes.

7- Público Alvo

A Associação Boas Novas busca o desenvolvimento das crianças e também suas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, população carente e que não tem acesso a oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

Atividades Propostas:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	PERIODO	QTDE.ALUNOS ATENDIDOS
Aula de instrumentos musicais	10 horas	De sexta-feira a Sábado	10 alunos
Aula de pintura	2 horas	4º feira	12 alunos
Histórias, teatro dança, música	3 a 4 horas	Sábado/vespertino	40 alunos
Culinária, passeios, brincadeiras e piqueniques.	3 horas	6º feira	15 alunos

8 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

Pretende-se com este projeto, oferecer orientações na área de assistência educacional, introduzindo acompanhamento



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 7

referentes à leitura, música, dança e outras atividades que desenvolvam o trabalho coletivo, contribuindo para a socialização e a construção de relações sociais cidadãs.

9 – CAPACIDADE INSTALADA:

Este projeto localiza-se em uma casa alugada, dispondo de 7 cômodos e uma área livre. Possuindo nas instalações mesas e cadeiras, geladeira, fogão, prateleira, armário, bebedouro, computador.

10 – RECURSOS HUMANOS:

Vale lembrar, que todos os envolvidos nesse projeto são pessoas voluntárias, já que o mesmo não visa fins lucrativos.

Professores: Natália de Oliveira, Vitor Hugo De Carvalho Lamari, Angélica Camargo Garcia.

Professora de Pintura: Arlete Carvalho.

Professor de instrumentos musicais: Vitor Lamari.

Professora de culinária: Nazaré Rodrigues de Oliveira, Simone dos Santos Fabri, Glaucia Cubas Belafronte, Vitor Hugo De Carvalho Lamari.

Coreógrafa: Natalia Oliveira, Daniela Galvão, Amanda Lemes e Alana Cardoso

Cozinheiras: Simone Fabri, Marina Da Silva Garcia, Nazaré Rodrigues de Oliveira e Leticia C. S Martieno Garcia.

Zeladora: Magda Rodrigues.

Serviços Gerais: Rodrigo Garcia.

11 – VALOR DO CONVENIO: R\$ 1.000,00 () mensais, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais) anual.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 8

MÊS/ANO	VALOR REPASSE
Fevereiro/2020	1.500,00
Março/2020	1.500,00
Abril/2020	1.000,00
Maió/2020	1.000,00
Junho/2020	1.000,00
Julho/2020	1.000,00
Agosto/2020	1.000,00
Setembro/2020	1.000,00
Outubro/2020	1.000,00
Novembro/2020	1.000,00
Dezembro/2020	1.000,00
TOTAL:	R\$ 12.000,00

12 – PLANO DE APLICAÇÃO:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
GENERO DE ALIMENTAÇÃO	8.000,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	1.000,00
MATERIAIS DIDATICOS E ESORTIVOS	800,00
UNIFORMES	1.400,00
SERVIÇOS BANCARIOS	800,00

Rancho Alegre, 28 de janeiro de 2020


VAGNER PEREIRA DOS SANTOS

Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 9

Boas
novas
*Os pequeninos
são a nossa esperança*



ANEXO I

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

FORMULÁRIO DE PROPOSTA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA:

Nome: Associação Boas Novas de Rancho Alegre- ABONOVAS

CNPJ: 21.112.852/0001-40

Endereço: Rua Guanabara Nº65

Bairro: Centro

Telefone: (43) 9 91633793

E-mail: abonovas@hotmail.com

- RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

Nome: Wagner Pereira dos Santos

CPF: 734.886.409-06

RG: 5.710.639-5

Endereço: Rua São Paulo nº438

Bairro: Centro

Telefone: (43) 99133-9232

E-mail: postofabri@hotmail.com

- DADOS BANCÁRIOS:

Banco: 001 Banco do Brasil

Agência: 0400-6

Conta : 80.033-3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 10

Cidade: Urai-PR

Área da proposta:

- Assistência Social
- Cultura
- Desenvolvimento Econômico
- Desenvolvimento Urbano
- Esportes, lazer e recreação.
- Meio ambiente
- Saúde
- Segurança Urbana
- Tecnologia da informação
- Outro. Especificar: _____

2 – NOME DA ATIVIDADE OU PROJETO:

Associação Boas Novas de Rancho Alegre – ABONOVAS

3 – PÚBLICO ALVO:

Crianças e Adolescentes de 4 a 17 anos

4 – QUAL É O INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO?

Obter recursos para financiar as atividades desenvolvidas pelo Projeto Boas Novas, firmando parcerias com o Poder Público do Município de Rancho Alegre. Lembrando que esta entidade não visa fins lucrativos.

5 – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE QUE SE QUER MODIFICAR, APRIMORAR OU DESENVOLVER:

No cenário diagnosticado é constatado que o maior obstáculo enfrentado por esta associação está na captação de recursos financeiros, para que haja uma ampliação de oficinas, materiais, recursos humanos, entre outros, visando o crescimento desta entidade.

6 – OBJETIVOS E METAS:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 11

Combater e prevenir as várias violações de direitos que possam atingir crianças e adolescentes, tendo como foco atividades lúdicas, recreativas e de lazer estrategicamente pensadas para buscar o fortalecimento familiar prevenindo as possíveis situações de risco.

Desenvolver estudos e programas educativos, sociais, culturais e recreativos, criando uma consciência crítica dos direitos e deveres individuais e coletivos.

Ampliar os cursos oferecidos, bem como recursos humanos para atender maior número de crianças e adolescentes. (Meta)

Dar oportunidades para geração de rendas, capacitando profissionalmente adolescentes de pouco recurso. (Meta)

7 – CRONOGRAMA FINANCEIRO DE REPASSE:

Nº PARCELA	PERÍODO (MÊS)	Valor (R\$)
01/11	Fevereiro	1.500,00
02/11	Março	1.500,00
03/11	Abril	1.000,00
04/11	Maio	1.000,00
05/11	Junho	1.000,00
06/11	Julho	1.000,00
07/11	Agosto	1.000,00
08/11	Setembro	1.000,00
09/11	Outubro	1.000,00
10/11	Novembro	1.000,00
11/11	Dezembro	1.000,00
TOTAL:		12.000,00 (Doze mil reais)

7.1 – RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 12

Nome	Cargo	Carga Horária	Remuneração

OBS.: (SE HOUVER)

7.2 – CRONOGRAMA DE CUSTO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DO OBJETO PROPOSTO

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	8.000,00
MATERIAIS DE LIMPEZA	1.000,00
MATERIAIS DIDÁTICOS E ESPORTIVOS	1.000,00
UNIFORMES	1.200,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	800,00

Rancho Alegre-PR, 28 de janeiro de 2019

VAGNER PEREIRA DOS SANTOS / Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 13

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012 **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019**

(Ref: Pregão Presencial nº. 017/2019).

Sequencia do Apostilamento = 004/2020

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA PIAUÍ, 95, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 79.590.519/0001-27.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 008/2019 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2019, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 14

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RE Pactuação

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 01/02/2020 a 15/02/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Etanol	R\$ 3,32	R\$ 3,21	3,09	R\$ 3,20	0,25 %	R\$ 3,19
Óleo Diesel S-10	R\$ 3,81	R\$ 3,64	3,33	R\$ 3,59	0,25 %	R\$ 3,58

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 17 de Fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

José Carlos Diniz da Silva
JIM Comércio de Combustíveis LTDA-ME
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 15

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012 **DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019**

(Ref: Pregão Presencial nº. 017/2019).
Sequencia do Apostilamento = 03/2020

DÉCIMO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE E POSTO DE GASOLINA FABRI LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE À RUA SÃO PAULO, 453, NA CIDADE DE RANCHO ALEGRE-PR., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 75.390.104/0001-59.

CONSIDERANDO:

- O disposto na Cláusula Primeira e seguintes da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 do Município de Rancho Alegre;
- Os valores dos combustíveis serão pesquisados da média de preços da ANP – Agência Nacional do Petróleo no site http://www.anp.gov.br/preco/prc/Resumo_Por_Municipio_Index.asp com a Média dos Preços praticados nos Municípios de Cornélio Procópio, e Londrina, e ainda no Programa Menor Preço do Nota Paraná, na Região de Cornélio Procópio, onde esta consulta será realizada quinzenalmente, coincidindo com a emissão das notas fiscais, e será aplicado o valor do percentual de desconto obtido na sessão de lances de Pregão Presencial, para chega ao valor pago por litro de combustível.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2019, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços, decorrente de variação do Valor Médio de Preços da Tabela ANP no Município de Cornélio Procópio – Paraná, Londrina - Paraná, e ainda o preços registrado no Programa Menor Preço do Estado do Paraná, na Região de Cornélio Procópio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO

3.1 – O valor dos Combustíveis após a repactuação será conforme a tabela abaixo que terão validade de 16/02/2020 a 29/02/2020.

Produto	Valor Médio Litro (ANP) Cornélio Procópio	Valor Médio Litro (ANP) Londrina	Valor Menor Preço Nota Paraná Região Cornélio Procópio	VALOR MÉDIO OBTIDO PARA CÁLCULA BASE	Percentual de desconto contratado %	Valor do litro de combustível pago ao Fornecedor
Gasolina	R\$ 4,60	R\$ 4,42	4,20	R\$ 4,40	0,30%	R\$ 4,38
Óleo Diesel S-500	R\$ 3,65	R\$ 3,60	3,23	R\$ 3,49	0,30%	R\$ 3,47

*O site Menor Preço – Nota Paraná, na hora da pesquisa do apostilamento, encontrava-se fora do ar.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus aditivos e apostilamentos não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre, 17 de Fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Simone Fabri dos Santos
Posto de Gasolina Fabri LTDA
CONTRATADA

Nelson Martins
Fiscal do Contrato

Testemunha:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 17

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 003/2019

(Ref: Pregão Presencial nº. 002/2019).

Sequencia do Aditivo = 005/2020

Termo Aditivo do Contrato Administrativo de fornecimento de diversos Itens de Gêneros que celebram o Município de Rancho Alegre, e JOANA PAULA RIQUENA EIRELI, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito FERNANDO CARLOS COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

CONTRATADA: **JOANA PAULA RIQUENA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Avenida XV de Fevereiro, 213 - B, na cidade de Cornélio Procópio-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 12.816.657/0001-00, neste ato representada pela Sr.^a. **JOANA PAULA RIQUENA**, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 033.767.419-13, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.120.900-6 SESP/PR, residente e domiciliada na Avenida Mina Gerais, nº 176, Apto 104 - Centro, Cornélio Procópio-PR, CEP: 86.300-000.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no Contrato Administrativo nº. 003/2019 – “**CLÁUSULA SEXTA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 003/2019, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Art. 57, §§ 1º e 2º da Lei nº. 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula sexta do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o PRAZO do Contrato Administrativo nº. 003/2019, sendo a sua vigência original de 22/02/2019 até 21/02/2020, e valor total de **R\$ 34.800,00 (trinta e quatro**



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 18

mil e oitocentos reais) referente ao Lote I - Serviços de Restaurante no Município de Cornélio Procópio, O qual fica redimensionado em até 25% do seu valor total que equivalem a R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais), ficando prorrogado saldo contratual de R\$ 20.936,00 (vinte mil novecentos e trinta e seis reais) até 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado até o 30 dias após apresentação da Nota Fiscal, aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do RECEITA FEDERAL, RECEITA ESTADUAL, RECEITA MUNICIPAL, CRF do FGTS, e CNDT.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 17 de Fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
CONTRATANTE

Joana Paula Riquena
JOANA PAULA RIQUENA EIRELI
CONTRATADA

Jackeline Morelato Bergamine
Fiscal do Contrato

Testemunha



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 19

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 /TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2020

MODALIDADE: Tomada de Preços, do tipo menor preço por lote.

OBJETO: Constitui em Contratação de Empresa(s) especializada(s) para Obras de Revitalização e Construção conforme Lotes a Seguir: LOTE I = Serviços de Revitalização do Vale do CANAÃ, localizado à Rua Pará com Rua Davino Francisco da Silva no Conjunto Vista Alegre II, Lote B3 com uma área Total de 10.152,02 m², Matrícula nº 5.310, com Construção de Pórtico e Pista de Caminhada, conforme Projeto em Anexo. LOTE II = Serviços de Revitalização e Implantação da Praça das Mães, localizada às Ruas Alagoas com Rua Pará e Rua Espírito Santo, e Rua Francisco Fernandes, com uma Área Total de 1.675,14 m² Matrícula nº 10.207, conforme Projeto em Anexo. LOTE 3 = Serviços de Construção e Implantação de Pista de Caminhada na Marginal PR 443, na altura do KM 28, entre o Trevo Saída para Sertaneja e o Cemitério Municipal conforme Projeto em Anexo. Cada Lote tem seu julgamento independente e também cada obra tem seu prazo e cronograma, execução das obra dar-se-ão, com recursos próprios Município e/ou vinculados do PRE-SAL.

VALOR MÁXIMO TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 520.736,78 (quinhentos e vinte mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).

CADASTRAMENTO JUNTO AO MUNICÍPIO: Até o dia 09/03/2020.

VISITA TÉCNICA: Até o dia 09/03/2020, mediante prévio agendamento.

CRENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 09h30m, do dia 12 de Março de 2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 09h45m. do dia 12 de Março de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 17/02/2020.

Rancho Alegre-PR, 17 de Fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 20

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

Pregão Presencial nº. 001/2020– Autorizo e Ratifico a Registrar Preços para Possíveis e futuras Aquisição de fraldas geriátricas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com aquisições previstas para os próximos 12 meses, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:

- AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.836.350/0001-02, com Valor Total de R\$ 34.895,50 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinqüenta centavos), sendo ganhadora do item 02 e 03.

- VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com Valor Total de R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinqüenta reais), sendo ganhadora do item 01.

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 17 de Fevereiro de 2020.

Aline Silva de Souza
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 21

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas das reuniões lavradas nos dias 30 de Dezembro de 2019 e 20 de Janeiro de 2020, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020.

OBJETO: Registrar Preços para Possíveis e futuras Aquisição de fraldas geriátricas conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município, com aquisições previstas para os próximos 12 meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES/VALORES:

- AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA-ME, inscrita no CNPJ nº 08.836.350/0001-02, com Valor Total de R\$ 34.895,50 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), sendo ganhadora do item 02 e 03.
- VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.635.445/0001-34, com Valor Total de R\$ 43.350,00 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta reais), sendo ganhadora do item 01.

HOMOLOGADO EM: 17/02/2020.

Rancho Alegre, 17 de Fevereiro de 2020.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 22

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO 2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE TOMADORA:

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE

CNPJ:07.846.109/0001-93

Endereço: Rua São Paulo nº 165 - centro

CEP: 86290-000

Telefone: 43-99188 6884

Dados Bancários:

Banco: Sicredi - Rancho Alegre

Agencia: 0717

Conta Corrente: nº 69.475-4

Responsável pela Entidade Tomadora:

Nome: MANFRED SCHERCH

CPF: 367.632.339-49

Endereço: Rua Amazonas 138 - centro

Cidade: RANCHO ALEGRE - PR

CEP: 86290-000

Telefone: 43-99188 6884

E-mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

ÁREA DA PROPOSTA:

- Desenvolvimento Econômico



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 23

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO:

2.1 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

2.2 - LOCAL ONDE O PROJETO SERÁ EXECUTADO: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR

2.3 - DURAÇÃO DO PROJETO: FEVEREIRO Á DEZEMBRO DE 2020.

2.4 - PÚBLICO ALVO:

- Produtores rurais; Agricultores familiares; empresas de insumos agrícolas; empresas de máquinas e equipamentos; fornecedores de materiais agrícolas alimentícios e de produção; consumidores em geral;

- O público que se espera é heterogêneo nos aspectos ligados à renda; escolaridade e condição de moradia e faixa etária.

2.5 - JUSTIFICATIVA:

Considera-se como agricultura de pequeno porte o conjunto de produtores rurais que operam nos menores módulos de produção e utilizam mão de obra da família. A premissa desse Plano de Trabalho é que a agricultura de pequeno porte deve ser tratada como um empreendimento empresarial e por isso deve conseguir sobreviver



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 24

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

de forma independente nos mercados em que atua. A geração de alimentos para a subsistência pode eventualmente ocorrer como subproduto, mas o foco deve ser a geração de renda ao produtor.

Uma das definições mais tradicionais para o conceito de sustentabilidade de uma atividade é que ela seja economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente adequada. Ainda que esses critérios sejam interdependentes entre si, a análise pode ser útil como uma primeira aproximação para uma determinada situação, oferecendo informações básicas e revelando as relações entre esses aspectos, apresentando uma avaliação da agricultura de pequeno porte em geral, para identificar as condições de sustentabilidade desse modo de produção.

A área com maior possibilidade de se obter resultados de curto prazo parece ser a de convivência comunitária, visto que a existência de associações de produtores rurais é bastante disseminada no Brasil. Essas entidades, se devidamente apoiadas por parceiros públicos ou privados, podem se transformar em facilitadores para a melhoria das condições sociais dos pequenos produtores. Diante disso, tendo em vista que nosso município possui uma Associação de Produtores Rurais, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica desde 2006, é possível realizar ações de educação básica ou cursos de capacitação profissional, estratégias coletivas de compras ou comercialização e discussão de iniciativas relacionadas às demais carências sociais; como Oficinas; Feiras do Agricultor e demais projetos voltados à geração de renda e desenvolvimento do setor agrícola do município.

Com relação ao aspecto ambiental, a agricultura de pequeno porte neste projeto está alinhada com as exigências básicas de preservação de recursos naturais, redução do consumo de recursos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 25

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

em geral e reciclagem de materiais ou resíduos. Essas categorias são interdependentes entre si e podem oferecer guias para a formulação de políticas públicas e estratégias privadas relacionadas à agricultura de pequeno porte. Em tese, as ações são as mesmas necessárias para a agropecuária em geral.

A busca pela sustentabilidade na agricultura de pequeno porte é complexa e desafiadora, por envolver diversas dimensões e a articulação de agentes públicos e privados. Neste Plano de Trabalho foi apresentado um panorama de necessidades e dos temas envolvidos quando se analisam os aspectos econômico, social e ambiental da agricultura de pequeno porte. No aspecto econômico, revela-se a possibilidade de combinar a escolha de sistemas de produção com base em certificação para o atendimento de nichos de mercado em expansão, como os produtos orgânicos. A Associação de Produtores Rurais de Rancho Alegre apresenta enorme potencial de avançar nesta estratégia, que depende de políticas públicas de apoio e do empreendedorismo privado ou social.

2.6 - OBJETIVOS:

a) Objetivo Geral:

- Capacitar, divulgar e promover o intercâmbio de experiências entre os técnicos e agricultores familiares nas áreas de cultivo, produção, comercialização dos produtos relacionados à agricultura familiar, bem como desenvolver ações em conjunto com a preservação do meio ambiente.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 26

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

b) Objetivos específicos:

- Congregar os produtores estimulando o cooperativismo
- Prestar orientação técnica ;
- Promover a venda coletiva da produção, através de feiras e participação em outros eventos ;
- Adquirir máquinas e equipamentos para fornecimento aos cooperados ;
- Promover cursos, congressos, seminários reuniões técnicas e exposições ;
- Participar de campanhas de expansão do cooperativismo ;
- Desenvolver ações/projetos que tragam melhoria nas condições de trabalho ;
- Colaborar com movimentos voltados para a preservação do meio ambiente ;
- Colaborar com os órgãos públicos no interesse restrito dos associados ;
- Preservar e proteger os ecossistemas interligados através do desenvolvimento sustentável ;
- Adquirir mobiliários para melhor infraestrutura da sede da APRA e conseqüentemente garantir melhor atendimento:

2.7 - METODOLOGIA:

- Rancho Alegre é um município fundamentalmente agrícola e conta com aproximadamente 60 (Sessenta) famílias que trabalham na



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 27

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

agricultura familiar que necessitam de apoio e incentivo para o desenvolvimento pleno de sua atividade econômica e assim contribuir com o desenvolvimento social e econômico do nosso município em conjunto com o setor ambiental.

Para tanto, é necessário o apoio Municipal, Estadual e Federal, seja através de Programas; Compra direta; Capacitação; Feiras; Distribuição de sementes e manutenção de vias de acesso com cascalhamento das estradas rurais e Microbacias.

Esta realidade só poderá ser modificada se houver a união dos agricultores em prol das demandas necessárias ao seu fortalecimento e permanência em suas atividades, promovendo a integração com órgãos públicos e entidades privadas para o desenvolvimento de projetos e programas em parcerias e outras ações, como forma de incentivo. Com isso, haverá uma contribuição para o município na produção de bens, renda e um meio ambiente sustentável, equilibrado com o desenvolvimento econômico sustentável.

2.8 RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que as pessoas atendidas por esta entidade, tenham o acesso as atividades promovidas através da parceria, na formação, capacitação e participação dos projetos desenvolvidos.

2.9 AVALIAÇÃO DO PROJETO:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 28

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

Realização de reuniões periódicas para discussão do andamento do Projeto, como ponto de partida para adequação e melhoramento das ações.

3 - IDENTIFICAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA:

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO :
Até R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil reais).

3.1 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO REFERENCIA	VALOR REPASSE (R\$)
Fevereiro/2020	R\$ 2.364,00
Março/2020	R\$ 2.364,00
Abril/2020	R\$ 2.364,00
Maió/2020	R\$ 2.364,00
Junho/2020	R\$ 2.364,00
Julho/2020	R\$ 2.364,00
Agosto/2020	R\$ 2.364,00
Setembro/2020	R\$ 2.364,00
Outubro/2020	R\$ 2.364,00
Novembro/2020	R\$ 2.364,00
Dezembro/2020	R\$ 2.360,00
TOTAL:	R\$ 26.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 29

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE RANCHO ALEGRE – PARANÁ

CNPJ Nº 07.846.109/0001-93

E mail: apra.ranchoalegre@hotmail.com

3.2 PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (R\$)
3.3.90.39.99	Outros Serv. De Terceiro - Pessoa Juridico.	18.000,00
3.3.90.39.81	Serviços Bancários	600,00
3.3.90.30.15	Material de Festividade e Homenagens	1.000,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	1.450,00
3.3.90.30.16	Material de expediente	500,00
3.3.90.30.23	Uniformes, Tecidos e aviamentos.	300,00
4.4.90.52.18	Equipamentos e Matérias de Processamento de Dados.	2.000,00
4.4.90.52.03	Aparelhos e equipamentos de comunicação.	150,00
3.3.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais nos pais.	750,00
4.4.90.52.34	Maquinas utensílios e equipamentos diversos.	1.250,00
VALOR:		26.000,00

RANCHO ALEGRE (PR), 03 DE JANEIRO DE 2020.

MANFRÉD SCHERCH
Presidente - APRA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 30

EDITAL SAS 001/2020

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O “PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL”

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, os beneficiários abaixo relacionados para comparecerem nesta Secretaria no dia **20/02/2020 às 8:00 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

NUM	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	SILAS DA COSTA	SOLTEIRA	092.429.049-88	05/05/1990	LIMPEZA PÚBLICA
2	MARIA DE FATIMA NUNES ROSA	CASADA	748.753.309-20	07/07/1970	LIMPEZA PÚBLICA
3	ALINE CRISTINA GIACOMO	AMASIADA	116.069.569-57	24/10/1999	LIMPEZA PÚBLICA
4	MARIA JOANA MARTINS DA SILVA	DIVORCIADA	057.225.339-71	22/05/1962	LIMPEZA PÚBLICA
5	REGIANE TERUME SADA SOUZA	CASADA	035.184.029-00	29/01/1978	LIMPEZA PÚBLICA
6	ADRIANA BORGES DE ALMEIDA FRATONI	VIUVA	060.208.329-02	21/12/1977	LIMPEZA PÚBLICA
7	ALESSANDRA VIANI DE CASTRO	SOLTEIRA	351.341.988-02	03/02/1987	LIMPEZA PÚBLICA
8	LORRAYME DA SILVA	SOLTEIRA	083.797.059-80	28/06/1990	LIMPEZA PÚBLICA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

<http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Rancho Alegre, Terça-Feira, 18 de Fevereiro de 2020

Ed. nº 384

PÁG. 31

9	JOSIANE CRISTINA DA SILVA	SOLTEIRA	060.549.059-70	15/01/1976	LIMPEZA PÚBLICA
10	CLEUSA APARECIDA DE MORAES CAMARGO	SOLTEIRA	075.313.199-42	12/03/1972	LIMPEZA PÚBLICA
11	MAGNA RODRIGUES VIEIRA	AMASIADA	051.206.439-30	13/05/1972	LIMPEZA PÚBLICA
12	GISLAINE LAMARI	SOLTEIRA	092.644.139-60	13/12/1995	LIMPEZA PÚBLICA
13	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	CASADA	069.259.129-00	09/02/1989	LIMPEZA PÚBLICA
14	MARCELA LAMARI PEREIRA	CASADA	040.348.199-60	23/09/1983	LIMPEZA PÚBLICA
15	ROSILAINE TASSI DE OLIVEIRA	CASADA	127.218.688-10	07/02/1972	LIMPEZA PÚBLICA
16	ANA CINTIA DA SILVA DE CARVALHO	CASADA	084.344.229-80	21/02/1990	LIMPEZA PÚBLICA
17	ROSANGELA EDUARDA DE OLIVEIRA SANTOS	CASADA	390.016.478-98	15/12/1990	LIMPEZA PÚBLICA
18	VASTI DE ARAUJO ROCHA	CASADA	245.664.968-05	03/04/1975	LIMPEZA PÚBLICA
19	KELY CAROLINA SILVA RAMOS	SOLTEIRA	129.976.189-59	18/01/1999	LIMPEZA PÚBLICA
20	IZABEL CRISTINA RIPER DE SOUZA	CASADA	154.410.628-94	29/01/1972	LIMPEZA PÚBLICA
21	MARCIA NATALINO SANTIAGO	VIÚVA	917.015.209-82	25/12/1973	LIMPEZA PÚBLICA
22	ANA PAULA BRAZ DE CAMPOS	SOLTEIRA	082.861.499-71	17/04/1993	LIMPEZA PÚBLICA
23	CARLA CARDENAS DA SILVA	SOLTEIRA	057.984.609-16	27/06/2000	LIMPEZA PÚBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos DEZOITO dias do mês de FEVEREIRO de 2020.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO

Lígia Vieira da Costa Silva
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL